"PORTARIA Nº 14.814"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do Ofício SEMED nº 392/2021 e de acordo com Parecer Jurídico nº 434/2021/PROJUR;

R E S O L V E :

CONCEDER Progressão Vertical, à Servidora Municipal **GISELY PAVIANI DA SILVA CUNHA,** Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando da Classe **"A"** Nível **4** para a Classe **"C"**, Nível **4**, tendo em vista a apresentação do Certificado de Conclusão Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO Área de Conhecimento: Educação**,** realizado pelo Centro Universitário FAVENI, com carga horária de 420 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (1º) DIA DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração